

## ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

### RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 08/2025

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores Cíntia do Amaral Machado dos Santos, ocupante de cargo público, mat. nº 48.108, CPF nº 101.012.167-77, Bruna Corrêia da Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 44.787, CPF nº 132.711.367-85 e Thalia dos Santos Mendel, ocupante de cargo público, mat. nº 57.410, CPF nº 183.132.827-54, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo SEI nº 2863/2025-V.01, contrato SEMFAT nº 49/2025, relativo a contratação de empresa especializada para locação de veículos para uso da secretaria, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

**Art. 2º** - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMFAT** nº 49/2025 decorrente do Processo SEI nº 2863/2025-V.01 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 3º** - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 13 de maio de 2025

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Matrícula 57.357



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES**, **Secretário(a)**, em 15/05/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA CRISTINA FREITAS BORGES, Assessor(a) Técnico(a)**, em 16/05/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **THALIA DOS SANTOS MENDEL, Assessor Executivo**, em 16/05/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA CORRÊIA DA SILVA, Diretor(a) Técnico(a)**, em 16/05/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA AMARAL MACHADO DOS SANTOS, Assessor(a) Técnico(a)**, em 16/05/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DAMASCENO, Diretor(a) Técnico(a)**, em 19/05/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0261905** e o código CRC **7EECC0D2**.

---